



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0038/94

Em 17 de Outubro de 1994

DENOMINA AFONSO MONTEIRO BRANCO A RUA SEM SAÍDA LOCALIZADA NO FINAL DA AV. ÉZIO CARDOSO DA FONSECA - JARDIM ESPERANÇA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Denomina AFONSO MONTEIRO BRANCO a rua sem saída localizada no final da Avenida Ézio Cardoso da Fonseca, esquina à direita próximo do Bar Guimarães - Jardim Esperança.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Outubro de 1994.


Leaquim Schuindt
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

AFONSO MONTEIRO BRANCO, brasileiro, divorciado, comerciante, eletricista, nascido em Campos/RJ em 14/12/1947, morador da Avenida Júlia Kubistchek nº 32.

Morou no Jardim Esperança por 20 anos em um sítio perto da referida rua.